

SINPRO/DF SE POSCIONA CONTRA A TERCEIRIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

A Secretaria de Estado da Educação (SEE) do GDF apresenta um “novo” modelo de gestão da alimentação escolar no Distrito Federal, que prevê a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar nas unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Na verdade trata-se de terceirizar o fornecimento da merenda escolar aos alunos.

Levantamentos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) e pela Controladora-Geral da União revelam que a merenda fornecida pelo Estado sai muito mais barata para os cofres públicos do que a fornecida por empresas terceirizadas.

A Constituição diz que a merenda escolar é papel do Estado e, portanto, não deve haver terceirização no setor.

O Brasil possuiu o maior programa de alimentação escolar do mundo. O PNAE deve continuar sendo universal e gratuito.

A alimentação escolar também tem um caráter pedagógico, pois a escola não pode ser apenas um refeitório, e sim um local onde os estudantes aprendem como é feita a alimentação saudável. A merenda escolar não pode ser terceirizada da mesma forma como ocorre nas indústrias.

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório. Com a terceirização, como fica essa garantia de compra da Agricultura Familiar?

Em alguns estados e municípios que terceirizaram sua alimentação escolar foram constatados casos fortes de corrupção com empresas que ganham dinheiro, subornando prefeitos e autoridades municipais, o que é nocivo aos alunos e à educação. Foi o caso de um cartel privado que desviou mais de R\$ 1,6 bilhões de merenda escolar de vários municípios do estado de São Paulo.

Investigação da Polícia Federal (PF) e da Controladoria-Geral da União (CGU) descobriu que alunos de 30 municípios paulistas receberam merenda de

qualidade inferior, devido ao cartel de empresas que atuava há pelo menos 20 anos no desvio de dinheiro público. Segundo a PF, os recursos eram desviados do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), do governo federal. No total, a estimativa é que 65 contratos suspeitos tenham envolvido mais de R\$ 1,6 bilhão.

O processo de terceirização da merenda escolar precisa ser fortemente debatido pelo Conselho de Alimentação Escolar, órgão responsável por fiscalizar a gestão deste serviço nas unidades de ensino, e também por toda comunidade escolar.

O Sinpro/DF estará atento na fiscalização de todo esse processo e denunciando o caráter privatista em curso.

Diretoria Colegiada do Sinpro/DF

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2020.